



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Corregedoria Regional

PORTARIA Nº 370/2019/SCR - Manaus, 19 de agosto de 2019.

Designa os Juízes do Trabalho Substitutos Lucas Pasquali Vieira no dia 30.08.2019 e Cristiano Fraga no período de 09.09 a 08.10.2019 para auxiliarem o Juiz no exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Manaus.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 252/2019 - 1ª VTM solicitando a designação de Juiz auxiliar para atuar na referida Vara durante o período de 19.08 a 22.08.2019 em razão do deslocamento do Juiz Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus e no período de 09.09 a 08.10.2019 em razão do gozo de férias do Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce;

CONSIDERANDO a Portaria nº 402/2019/SGP que autorizou o afastamento do Juiz Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, das atividades jurisdicionais nos dias 30.08 e 31.08.2019 para participar do Curso de Novas Técnicas de Investigação Patrimonial;

CONSIDERANDO que no período de 19.08 a 22.08.2019 o Juiz do Trabalho Substituto Julio Bandeira de Melo Arce encontrar-se-á no exercício da titularidade da referida Vara e que no período solicitado não há disponibilidade para designar Juiz sob a forma de auxílio;

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras varas sem o prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO o que consta no documento eletrônico ESAP nº DP-11496/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Lucas Pasquali Vieira para auxiliar o Juiz em exercício da titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Manaus no dia 30.08.2019.

Art. 2º Designar o Juiz do Trabalho Substituto Cristiano Fraga para auxiliar o Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus no período de 09.09 a 08.10.2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
RUTH BARBOSA SAMPAIO
Desembargadora do Trabalho
Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região